

Lei sancionada
nº 6.2016, de 21/03/16



FOLHA Nº 001
DATA 12/01/2016
RUBRICA *fls*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 018

Interessado: Vereador Guariz Vieira de Paula
Projeto de Lei nº 003/2016

Assunto: Renomeia Rues no Bairro São Salvador,
mista Município

AUTUAÇÃO

Aos *doze* dias do mês de

Janeiro do ano de *dois mil e dezesseis*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

FR



*Proj. de Lei
0103/16
01/19/2016
23/03/16*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 12/01/2016
RUBRICA Bua's

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2016.

DENOMINA RUAS NO BAIRRO SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passam a denominar as seguintes vias públicas localizadas no Bairro São Salvador:

I - RUA DILCEO BENETTI, a atual via pública que tem início na Ponte que dá na Avenida principal e termina na Ponte que esta no fim desta Avenida Principal, conforme croqui anexo;

II - RUA AMELIA SCHULZ PETER, a atual via pública que tem início na Avenida Principal (futura Rua Dilceo Benetti), primeira entrada a direita logo após a ponte.

III - RUA ARINETE TEREZINHA ZAGER, a atual via pública que tem inicio na Avenida principal (futura Rua Dilceo Benetti), segunda entrada após a ponte.

IV - RUA CARLOS ZAGER FILHO, a atual via pública que tem inicio na Avenida principal (futura Rua Dilceo Benetti), e termina na (futura Rua Arinete Terezinha Zager), conforme croqui anexo.

V - RUA FRANCISCO JOSÉ TINOCO, a atual via pública que tem inicio na (futura Rua Arinete Terezinha Zager) e seu término na (futura Rua Amelia Schulz Peter), conforme croqui anexo.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Sala das sessões,
Em, 11 de janeiro de 2016.**

JUAREZ VEIRA DE PAULA
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>018/2016</u> #
	Colatina <u>12</u> de <u>janeiro</u> de <u>2016</u>
	<u>Bua's</u> Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSÃO
PARA DESPACHO / DECISÃO

21/02/2016

[Signature]
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/02/2016
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/02/2016
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/02/2016
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 12/01/2016
RUBRICA *Paula*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a denominação de várias ruas do Bairro São Salvador, bem como prestar homenagens as famílias dessas pessoas que muito contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 11 de janeiro de 2016.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA

Vereador - Autor

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 02-C-S Fls. No. 050 sob número 498 de registros de óbitos, consta o de DILCEO BENETTI, falecido aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, às 01:30 horas, em domicílio, do sexo masculino, de cor branca, natural de de Santa Teresa-ES, de profissão aposentado, residente em São Salvador, Zona Rural, Colatina-ES, com 56 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANTONIO BENETTI e VERGINIA MENEGATTI BENETTI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 21 de Junho de 2001, por Devalter Benetti, e estava assinado pelo mesmo e duas testemunhas idôneas, e que deu como causa da morte IGNORADA. SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA. O sepultamento foi feito no cemitério no Bairro Carlos Germano Naunann, nesta Cidade de Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Deixou bens. Não era eleitor. Deixou filhos. Era casado com a Sra Diva Maria Bonatto Benetti, no CRC de Colatina-ES, Lº41, fls. 86, sob nº9.764. O declarante é brasileiro, solteiro, motorista, CI: 1.073653 SSP-ES, CPF: 017.407.777-78, residente no mesmo endereço do extinto. TESTEMUNHAS: Paulo Cezar dos Santos (CI:1.201.791 SSP-ES, CPF: 031.764.577-31) e Robert José Vulpi (CI: 891.619 SPTC-ES, CPF: 001.795.257-35) brasileiros, casados, motorista, vendedor, residentes à Rua Noel Silva, nº 85, Bº Centro, Jaguaré-ES e R. Stª Teresa, nº75, Bº Centro, Stª Teresa-ES, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 21 de Junho de 2001.


ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL





FOLHA Nº 005
 DATA 12/08/2014
 RUBRICA *Pro*

CARTÓRIO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA
 SEDE DA COMARCA DE COLATINA-ES
 OFICIAL E TABELIÃO

Orlando José Morandi Junior
 SUBSTITUTOS NOTARIAIS
Hilda Maria Ferreira Morandi
Maria Helena Dalcumune
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES
 Telefone: (27) 3722-1600
 Site: www.cartoriomorandi.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AMELIA SCHULZ PETER

MATRÍCULA:
023986 01 55 2014 4 00061 155 0025744 54

SEXO feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 72 anos
NATURALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº 1.859.034 SSP-ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filha de: MIGUEL CARLOS ALBERTO SCHULZ e ALIDA GUILHERMINA ALBERTINA LILZKOW SCHULZ. Residente na Ponte do Pancas, São Salvador, Colatina-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 23 de agosto de 2014, às 02:20 hora(s)

DIA 23	MÊS 8	ANO 2014
-----------	----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
 Hospital Maternidade São José, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
 "CHOQUE SÉPTICO - INFECÇÃO PULMONAR - PÓS OPERATÓRIO DE TROCA VALVAR"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
 Sepultamento - foi realizado no cemitério de São João Grande, Colatina-ES, no dia 23/08/2014, às 15:00 hora(s)

DECLARANTE
EVANIRA PETER MARTINS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Raquel Gomes Guedes - CRM 12496

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 Dados do Registro: Livro C-61, Folha: 155, Termo: 0025744, Lavratura: 26/08/2014. A falecida era casada com RODOLFO PETER. Não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, deixou 6 filhos(as) maiores.
 Selo Digital do Registro: 023986.SHI1401.16343

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
 Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou fé.
 Colatina - ES, 26 de agosto de 2014.

Orlando José Morandi Junior
 Orlando José Morandi Junior
 Oficial

Maria Helena Dalcumune
 Maria Helena Dalcumune
 Substituta Notarial

CAROL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023986.SHI1401.16343
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



FOLHA Nº 006

DATA 12/01/2016

RUBRICA *Quis*LIVRO
40-CFOLHA
142TERMO
16773**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIALEstado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINAComarca : COLATINA
Distrito : SEDE**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro No. 40-C Fls. No. 142 sob número 16773 de registros de óbitos, consta o de ARINETE TEREZINHA ZAGER, falecida aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, às 14:05 horas, no Hospital Silvio Avidos de Colatina-ES, do sexo feminino, de cor branca, natural de Itaguaçu-ES, de profissão func. pública municipal, residente Córrego São Salvador, interior de Colatina-ES, com 60 anos de idade, de estado civil casada e sendo filha de VERGÍLIO VALADÃO e PAULINA SUSSAI. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 12 de Setembro de 2005, por Laurita Maria Zager Teixeira, e estava assinado Médico Dr. Wellington Carvalho-CRM-8253 e que deu como causa da morte " PARADA CARDIORESPIRATÓRIA - INFARTO AGUDO MIOCÁRDIO - ARTERIOSCLEROSE CORONARIANA - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA ". O sepultamento foi feito no cemitério de Farinha Seca, Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casada com Carlos Zager Filho, deixou uma filha, não deixou bens, era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 12 de Setembro de 2005.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL

Maria Helena Dalcumone
SUBSTITUTA



LIVRO UNIF	
TABELA	VALOR - R\$
SEPTO	
TOTAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FOLHA Nº 007
12/01/2016
RUBRICA
Orlando J. Morandi Jr.
TABELIÃO E OFICIAL
M.ª Helena Dalcumune
Hilda M.ª Ferreira Morandi
SUBSTITUOS
Danillo Pinto de Oliveira
Rua Rotary, n.º 35
Colatina-ES
Telefax:
(27) 3722-1600
CARTÓRIO DE REG. E NOTAS DA SEDE DE COLATINA - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CARLOS ZAGER FILHO

MATRICULA:
0239860155-2013 4 00057 285 0024674 00

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 77ano(s)
NATURALIDADE AFONSO CLAUDIO-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.925.396 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim 24325281473 da Zona 006		
FILIAÇÃO CARLOS ZAGER e IDA ZAGER.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 13:55 hora(s)	DIA 11	MÊS 10
	ANO 2013	
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Silvio Avidos - Colatina - ES		
CAUSA DA MORTE "CHOQUE SEPTICO - PERITONITE BACTERIANA ESPONTANEA - HEPATOPATIA CRONICA (ESQUISTOSSOMÓTICA) - HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério da Farinha Seca, Colatina-ES		
DECLARANTE LAURITA MARIA ZAGER TEIXEIRA, casado(a) comerciante, portador(a) da CI nº: 3.796.969 SSP/ES, residente no(a) Córrego São Salvador, zona rural, Colatina-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Reinaldo M. Zuccolotto, CRM nº. 6246		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 23 de outubro de 2013; no livro: C-0057, fls. 285, sob nº: 024674, o falecido era viúvo de ARINETE TEREZINHA ZAGER. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo CRC de Laranja da Terra - Distrito de Joatuba, Rua Guilherme Pizzáia, 31 - Joatuba, ES - livro nº. 4, fls. 101, sob nº. 569.; não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 1 filho(a) maior LAURITA MARIA ZAGER TEIXEIRA com 48 ano(s).		

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 23 de outubro de 2013.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Maria Helena Dalcumune
Substituta Notarial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.EDN1305.04214
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
YARA

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



FOLHA Nº 008
 DATA 12/10/2016
 RUBRICA Buon

CARTÓRIO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS D.
 SEDE DA COMARCA DE COLATINA-ES
 OFICIAL E TABELIÃO
 Orlando José Morandi Junior
 SUBSTITUTOS NOTARIAIS
 Hilda Maria Ferreira Morandi
 Maria Helena Dalcumene
 Rafael Saibel Alcure
 Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES
 Telefax: (27) 3722-1600
 sede@cartoriomorandi.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO JOSÉ TINOCO

MATRÍCULA:
023986 01 55 1995 4 00030 101 0010723 68

SEXO masculino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE casado, Idade: 81 anos
NATURALIDADE Rio de Janeiro	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO --	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: ROGERIO CLAUDINO TINOCO e MANOELA FRANCISCA DE PAULA, residente em Córrego São Salvador, neste Distrito.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

13 de outubro de 1995, às 23:50 hora(s)

DIA 13	MÊS 10	ANO 1995
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Silvio Avidos, Nesta Cidade

CAUSA(S) DA MORTE

"TROMBOSE CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no Cemitério de Córrego Conceição, neste Distrito

DECLARANTE

Abiair Tinoco Rodrigues

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Miguel Eduardo S. Costa

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-30, Folha: 101, Termo: 0010723, Lavratura: 17/10/1995. O falecido era casado com Carminda Maria Macario Tinoco, deixou 04 filhos, deixou bens. 2ª via.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

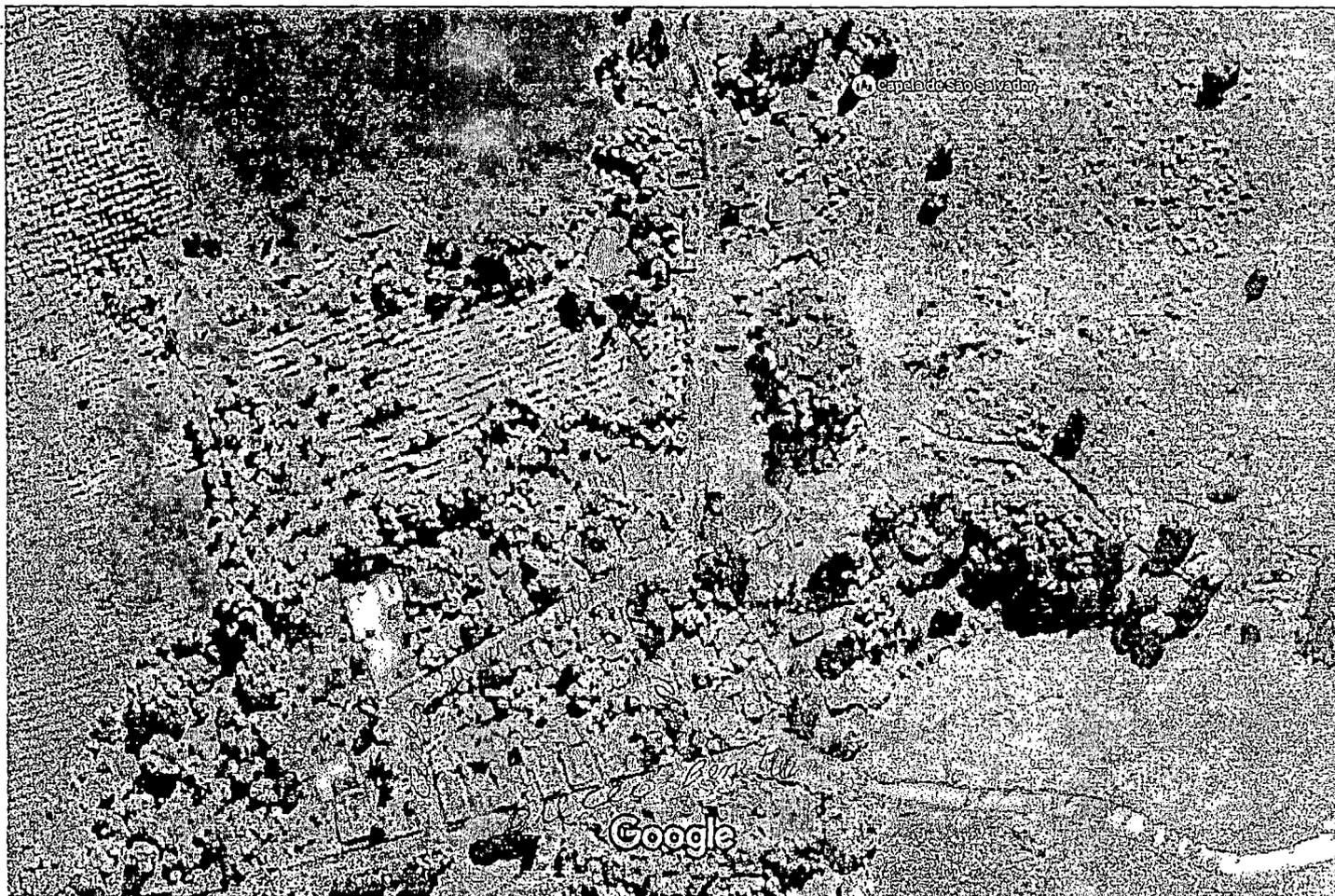
O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Colatina - ES, 19 de junho de 2015.

Orlando José Morandi Junior
 Oficial

Beatriz Pelissari
 Escrevente Extrajudicial

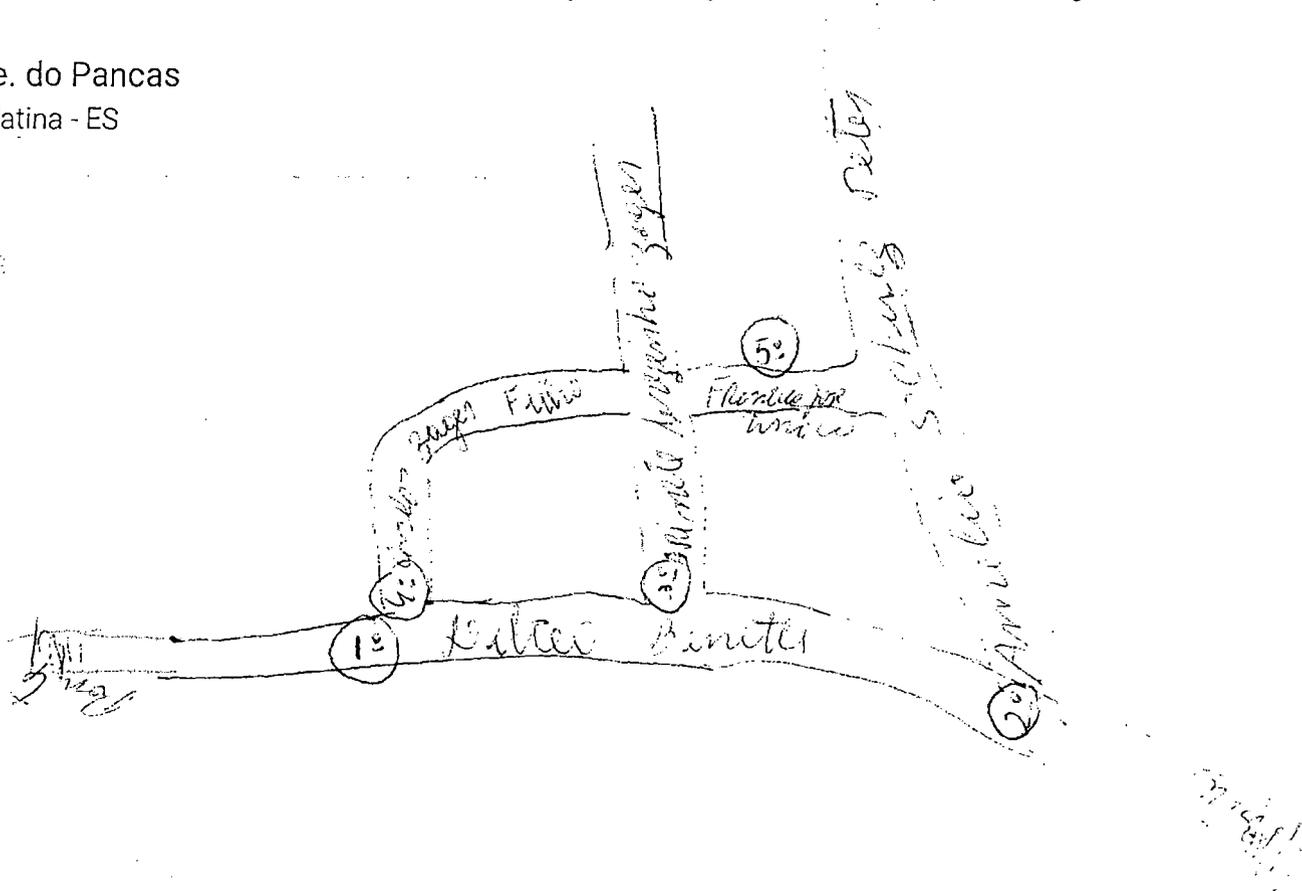
JOSIELE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023986.IUS1501.14791
Emolumentos: R\$ 20,68 Encargos: R\$ 5,58 Total: R\$ 26,26
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Imagens ©2015 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2015 Google 20 m.

Pte. do Pancas
Colatina - ES





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 15 de Fevereiro de 2016.

OF.SEMFI/TRIB/02/2016

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 036/2016, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos na localidade do Córrego São Salvador, neste Município, abaixo relacionados:

I- A atual via pública que inicia na Ponte que dá acesso a Avenida Principal e termina na Ponte que está no final desta Avenida Principal ;

II- A atual via pública que inicia na Av. Principal (futura Rua Dilceo Benetti), primeira entrada a direita logo após a ponte;

III- A atual via pública que tem início na Avenida principal (futura Rua Dilceo Benetti) segunda entrada após a ponte;

IV- A atual via pública que tem início na Avenida Principal (futura Rua Dilceo Benetti) e termina na (futura Rua Arinete Terezinha Zager).

V- A atual via pública que tem início na (futura Rua Arinete Terezinha Zager) e seu término na (futura Rua Amélia Schulz Peter).

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o

Jolimar Barbosa da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

14/02/16
Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do **Vereador Juarez Vieira de Paula**, que "Denomina Ruas no Bairro São Salvador, neste Município".

A proposição foi protocolizada no dia 12/01/2016 e veio a esta Comissão no dia 18/02/2016 para análise e parecer.

É o relatório.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, denominando vias públicas localizadas no Bairro São Salvador.

À fl. 10 consta o ofício SEMFI/TRIB/02/2016 da Prefeitura Municipal de Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto. No entanto, informou que não se trata de bairro São Salvador e sim de Córrego São Salvador.

Com base no art. 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e nos dispositivos da Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei Municipal nº 6.214/2015 que "Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias, demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de Colatina/ES".

No entanto, considerando que conforme documento de fl. 10, São Salvador é um Córrego e não um bairro do Município de Colatina esta Comissão entende necessário proceder emenda na ementa e no caput do art. 1º do Projeto de Lei em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 003/2016 com as EMENDAS QUE PASSAMOS A EXPOR:**

**DENOMINA RUAS NO CÓRREGO SÃO SALVADOR,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º - As vias públicas abaixo relacionadas,
localizadas no Córrego São Salvador, neste
Município passam a denominar-se:**

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2016.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/04/2016

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22/04/2016

PRESIDENTE